



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UFRN - CCHLA - Departamento de Psicologia

Endereço da Unidade: Campus Universitário - Lagoa Nova

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342.2236

E-mail: regina@cchla.ufrn.br

EDITAL Nº:	020/2019-PROGESP, de 06/08/2019 (Retificado em 16/08/2019)
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Psicanálise e Psicologia Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 121/2019-ADM/CCHLA, de 13/09/2019
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Profª. Drª. Ana Carolina Rios Simoni, mat. 3060449
2º	Prof. Dr. Mario Francis Petry Londero, mat. 1066809
3º	Profª. Drª. Cynara Carvalho de Abreu, mat. 1753441
Suplente	Nome do membro
1.	Profª. Drª. Maria da Apresentação Barreto, mat. 1723488

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	30/09/2019	Secretaria do Departamento de Psicologia - Sala 602/603 - 1º Andar - CCHLA	08h
Sorteio dos Temas da Didática	30/09/2019	Secretaria do Departamento de Psicologia - Sala 602/603 - 1º Andar - CCHLA	08:10h 14:00h
Prova Didática	01/10/2019	SEPA - Serviço de Psicologia Aplicada - Sala 01	08:10h 14:00h
Avaliação de Títulos	02/10/2019	Sala da Chefia do Departamento de Psicologia - Sala 604 - 1º Andar - CCHLA	10h
Divulgação do resultado	02/10/2019	Mural de Avisos	17h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **23/09/2019 a 24/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.